



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 028/2020, 3 de março de 2020.

## Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao Servidor **Donizete Lourenço**, RG nº 4.223.262-9/SSPR, CPF nº 722.602.549-34, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem com locomoção de paciente para internamento - via central de leitos do Hospital Nossa Senhora do Rocio, em Campo Largo - Paraná, veículo da frota 175 – ambulância, com saída no dia 29 de fevereiro/2020 e retorno em 1º de março de 2020.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº027/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 2 de março de 2020, página 3, edição 2373.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 3 de março de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 3/3/2020  
Página: 2 edição 2374

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul